



ATESTADO

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 6574/91, alterada pelas Leis 8484/95 e 14.697/13, fundamentada na Resolução nº 015/15 deste Conselho e na análise dos documentos encaminhados.

Resolve:

Revalidar o registro da entidade “**Associação de Pais e Amigos da Criança com Câncer e Hemopatias- APACC**” sob o nº.125 e a inscrição de seus Programas: **Orientação e Apoio Sociofamiliar (P01) e Acolhimento Institucional (P04)**, junto ao CMDCA/Campinas, atestando ser uma entidade da rede de atenção e garantia dos direitos da criança e do adolescente do município de Campinas.

Este atestado é válido até 30 de Abril de 2.017.

Campinas, 25 de maio de 2015.


Maria José Geremias

Presidente do CMDCA/Campinas